



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1781A

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	3
Portarias de RH	3
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Contratos	4
Apostilamentos	5
Dispensas	6
Poder Legislativo	8
Atos Oficiais	8
Portarias	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1781A

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 6.357, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos a Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agropecuária de Marau - ACIM.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar o valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), à Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agropecuária de Marau - ACIM, visando a realização do Projeto Que Trazes para Mim 2025.

Parágrafo único. O Projeto Que Trazes para mim consiste em uma série de atividades e ações no período da Páscoa, visando fomentar e incentivar o comércio local.

Art. 2º. O repasse será realizado conforme estabelecido no cronograma de execução, cronograma de desembolso e plano de aplicação do Plano de Trabalho, além de atender os requisitos da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta de dotação consignada na Lei Orçamentária Anual de 2025, conforme a seguinte classificação: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - 13.392.0128.0015 - Apoio à Promoção e Realização de Eventos Socioculturais - 3.3.50.41.00 - Contribuições - Ficha 305. Fonte de Recursos: 0500 - Recursos não vinculados de impostos.

Art. 4º. A entidade beneficiada com o repasse constante desta Lei, deverá prestar contas ao Poder Executivo da aplicação dos recursos, no prazo de até 90 (noventa) dias após o término do Projeto.

§ 1º. As prestações de contas deverão ser anexadas no STS - Sistema do Terceiro Setor, através do site "STS - 3º Setor", não havendo a necessidade da entrega física da documentação.

§ 2º. Após a aprovação do relatório de prestação de contas no âmbito do Poder Executivo, será dado ciência ao Poder Legislativo.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

Thaís Lodi Zilli

Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 6.358, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos à Associação Marauense de Corredores.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) a Associação Marauense de Corredores visando a realização do evento denominado 6º Circuito Municipal de Corredores de Rua.

Art. 2º. O repasse será realizado após a assinatura do termo de parceria, em parcela única, conforme estabelecido no cronograma de execução, cronograma de desembolso e plano de aplicação do plano de trabalho, além de atender os requisitos da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão à conta da dotação consignada à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - 27.812.0127.0017 - Apoio à Promoção e realização de eventos esportivos- 3.3.50.41.00 - Contribuições.

Art. 4º. A entidade beneficiada com o repasse constante desta Lei, deverá prestar contas ao Poder Executivo da aplicação dos recursos, no prazo de até 30 (trinta) dias após o repasse.

§ 1º. As prestações de contas deverão ser anexadas no STS - Sistema do Terceiro Setor, através do site "STS - 3º Setor", não havendo a necessidade da entrega física da documentação.

§ 2º. Após a aprovação do relatório de prestação de contas no âmbito do Poder Executivo, será dado ciência ao Poder Legislativo.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

Thaís Lodi Zilli

Secretária Municipal de Administração

Decretos

DECRETO Nº 6.169, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1781A

Página 3 de 8

PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 8º, IV, da Lei Municipal nº 6.332, de 03 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, no orçamento municipal do exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 473.900,00 (quatrocentos e setenta três mil e novecentos reais), nas seguintes dotações:

02	GABINETE DO PREFEITO		VALOR	F.R.:
1679	06.182.0113.2109.0000 4.4.90.51.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL OBRAS E INSTALAÇÕES	329.799,00	2749
1680	06.182.0113.2109.0000 4.4.90.51.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL OBRAS E INSTALAÇÕES	144.101,00	2500

Art. 2º. Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão provenientes de superávit financeiro, conforme discriminação abaixo:

Superávit Financeiro:	VALOR	F.R.:
	144.101,00	2500
	329.799,00	2749

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,

Aos vinte sete dias no mês de fevereiro do ano de 2025.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

THAÍS LODI ZILLI

Secretária Municipal de Administração

ERRATA

Referente a Edição nº 1780, de 25.02.2025 do Diário Oficial,

Página 02: **ONDE SE LÊ:**

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
1674	08.122.0005.2072.0000 3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00	2662

LEIA-SE:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
1674	08.122.0005.2072.0000 3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00	2660

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte sete dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

THAÍS LODI ZILLI

Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 158, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025 - RH.

EXONERAÇÃO DE CARGO

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

1. EXONERAR, a pedido, a ocupante do cargo de Professor, **Adriani Goetz**, matrícula funcional nº 14150 a contar de 27/02/2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 27 dias do mês de fevereiro de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 159, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025 - RH.

NOMEIA COORDENADOR OPERACIONAL

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

1. NOMEAR para o cargo de Coordenador Operacional, **Luciano Armiliatto**, matrícula funcional nº 69313, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer a contar de 21/02/2025.

2. O Coordenador Operacional nomeado no artigo anterior perceberá os vencimentos correspondentes ao cargo de Coordenador Operacional CC - 02.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 21/02/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 27 dias do mês de fevereiro de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secretária Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Aditivos

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: A. SCORSATTO LTDA / 27.584.016/0001-45 / Pregão Presencial por



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1781A

Página 4 de 8

Videokonferência nº 04/2022 / Contrato 62/2022 / Terceiro Termo Aditivo.

OBJETO: *Prorrogar o prazo de vigência do contrato.*
VALOR: R\$ 104.691,00, sendo R\$ 8.724,25 mensais
VIGÊNCIA: 28/02/2026

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: NL LIMPEZA LTDA / 21.500.662/0001-09 / Pregão Presencial nº 54/2023 / Contrato 224/2023 / Quarto Termo Aditivo.

OBJETO: *Retificar os valores constantes no Segundo Termo Aditivo e no Terceiro Termo de Apostilamento.*

VALOR: R\$ 11.501,57 mensais (valor do Termo Aditivo); R\$ 2.926,85 mensais (valor do termo de Apostilamento).

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: C. ROMEIRA GESTÃO DE RH LTDA / 15.205.171/0001-24 / Dispensa de Licitação nº 425/2023 / Contrato 108/2023 / Décimo Terceiro Termo Aditivo.

OBJETO: *Retificar a cláusula 2ª do Décimo Segundo Termo Aditivo.*

VALOR TOTAL: R\$ 459.468,56 (valores constantes na tabela).

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: SERVPREF SERVIÇOS DE LOGÍSTICA PARA SAÚDE LTDA / 13.210.928/0001-42 / Pregão Presencial nº 04/2020 / Contrato 28/2020 / Quinto Termo Aditivo.

OBJETO: *Prorrogar a vigência do contrato.*

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 21.584,48, sendo R\$ 5.396,12 mensais.

VIGÊNCIA: 30/06/2025

LOCATÁRIO/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

LOCADOR/CNPJ: TRANSPORTES FINATTO LTDA / 72.178.338/0001-49 / Dispensa de Licitação nº 304/2022 / Contrato 40/2022 / Terceiro Termo Aditivo.

OBJETO: *Prorrogar a vigência do contrato.*

VALOR TOTAL: R\$ 7.465,87 mensais.

VIGÊNCIA: 28/02/2026

Contratos

Contratos

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: RÁDIO E TV UMBU LTDA / 89.294.565/0001-32 / Dispensa de Licitação nº 194/2025 / Contrato 58/2025.

OBJETO: *Contratação de emissora de televisão para a veiculação de publicidade institucional destinada à divulgação dos 70 anos do Município de Marau.*

VALOR: R\$ 13.110,00
VIGÊNCIA: 30/03/2025.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: GIRARDELO ENGENHARIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA / 94.621.125/0001-82 / Dispensa de Licitação nº 188/2025 / Contrato 59/2025.

OBJETO: *Locação, instalação, manutenção e retirada de transformadores para o VII Rodeio Internacional no Parque Municipal de Marau, entre os dias 27 de fevereiro e 2 de março de 2025, dentro das atividades do evento " VII Rodeio Internacional".*

VALOR: R\$ 22.000,00
VIGÊNCIA: 30/04/2025.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: MAURICIO GABANA ZUCCHETTI / 43.355.623/0001-90 / Dispensa de Licitação nº 145/2025 / Contrato 60/2025.

OBJETO: *Contratação de empresa para regularização, outorga e licenciamento de poço artesiano devido ao programa poço legal RS.*

VALOR: R\$ 5.200,00
VIGÊNCIA: 31/05/2025.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: MONARCAS PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA / 93.588.234/0001-82 / Inexigibilidade de Licitação nº 07/2025 / Contrato 62/2025.

OBJETO: *Contratação de show do Grupo os Monarcas, para apresentação no Rodeio internacional de Marau, no Parque Municipal Lauro Ricieri Bortolon.*

VALOR: R\$ 25.000,00
VIGÊNCIA: 02/04/2025.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: ASSOCIAÇÃO DOS MUSICOS PROFISSIONAIS DE POMERODE - AMUSPE / 07.453.253/0001-60 / Inexigibilidade de Licitação nº 08/2025 / Contrato 63/2025.

OBJETO: *Contratação do Grupo Portal Gaúcho para realizar a apresentação na programação do rodeio em Marau.*

VALOR: R\$ 23.000,00
VIGÊNCIA: 22/03/2025.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1781A

Página 5 de 8

CONTRATADO/CNPJ: ANCORA FEIRAS & EVENTOS LTDA / 32.079.219/0001-14 / Dispensa de Licitação nº 03/2025 / Contrato 64/2025.

OBJETO: *Contratação de empresa que forneça serviço de montagem, locação e desmontagem de lonas para serem utilizadas no VII Rodeio Internacional de Marau, entre os dias 27/02 e 02/03 no PMLRB.*

VALOR: R\$ 46.300,00

VIGÊNCIA: 31/03/2025.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: GIRARDELO ENGENHARIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA / 94.621.125/0001-82 / Concorrência Eletrônica Nº 35/2024 / Contrato 65/2025.

OBJETO: *Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em engenharia elétrica, para elaborar, adequar e conceber estudos e projetos básicos e executivos, além de identificar as necessárias adequações elétricas nas escolas municipais.*

VALOR: R\$ 17.864,00

VIGÊNCIA: 24/08/2025.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA / 07.555.412/0001-37 / Concorrência Eletrônica Nº 35/2024 / Contrato 66/2025.

OBJETO: *Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em engenharia elétrica, para elaborar, adequar e conceber estudos e projetos básicos e executivos, além de identificar as necessárias adequações elétricas nas escolas municipais.*

VALOR: R\$ 85.612,52

VIGÊNCIA: 24/08/2025.

Apostilamentos

Apostilamento

LOCATÁRIO /CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

LOCADORA /CPF: CLARISSA OLTRAMARI / 937.809.310-87 / FERNANDA OLTRAMARI / 605.425.190-20 / HENRIQUE OLTRAMARI / 950.230.200-10 / Dispensa de Licitação nº 70/2022 / Contrato nº 31/2022 / Segundo Termo de Apostilamento.

OBJETO: *Conceder reajuste.*

VALOR: R\$ 7.446,90 mensais, sendo R\$ 3.723,45 mensais para CLARISSA OLTRAMARI; R\$ 1.861,72 mensais para FERNANDA OLTRAMARI e R\$ 1.861,73 mensais para HENRIQUE OLTRAMARI.

LOCATÁRIO /CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

LOCADORA /CPF: LIBERINO NERSI BORELLI /

216.277.380-53 / Dispensa de Licitação nº 60/2017 / Contrato nº 04/2017 / Segundo Termo de Apostilamento.

OBJETO: *Conceder reajuste.*

VALOR: R\$ 3.235,57 mensais

CONTRATANTE /CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADA /CNPJ: FATURE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS LTDA / 07.278.828/0001-55 / Inexigibilidade de Licitação nº 09/2024 / Contrato nº 25/2024 / Primeiro Termo de Apostilamento.

OBJETO: *Conceder reajuste.*

VALOR: R\$ 4.687,84 mensais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1781A

Página 6 de 8

Dispensas



TERMO DE DISPENSA Nº 230/2025.

Fundamento legal: A75VIII(Art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/21).
Processo nº 000265/25

JUSTIFICATIVA:

Dispensa emergencial - Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar do Interior dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal e Estadual do Município de Marau/RS – LINHA LK-12, tendo em vista que a mesma restou fracassada no PREGÃO ELETRÔNICO nº: 12/2025. Flowdocs 51623.

Item	23456 Código	55.959.083 GUILHERME SUPPITZ PADILHA CNPJ: 55.959.083/0001-32	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
1	011.013.275	ITINERÁRIO LK 12	KM	4153,62	7,3516	30.535,75279
		Total do Proponente				30.535,75

Marau, 26/02/2025.

TERMO DE DISPENSA Nº 237/2025.

Fundamento legal: A75VIII(Art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/21).
Processo nº 000272/25

JUSTIFICATIVA:

Dispensa emergencial - Contratação emergencial de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar do Interior dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal e Estadual do Município de Marau/RS. LINHAS LK-09 E LK-10. Flowdocs 51791

Item	7396 Código	MARIELE TRANSPORTE DE PESSOAS LTDA CNPJ: 07.038.622/0001-58	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
1	011.010.060	ITINERÁRIO LK 10	KM	6580,53	6,60	43.431,498
2	011.013.274	ITINERÁRIO LK 09	KM	5097,06	6,30	32.111,478
		Total do Proponente				75.542,98

Marau, 26/02/2025.

TERMO DE DISPENSA Nº 238/2025.

Fundamento legal: A75VIII (Art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/21).
Processo nº 000273/25



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1781A

Página 7 de 8



JUSTIFICATIVA:

Contratação emergencial de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar do Interior dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal e Estadual do Município de Marau/RS, tendo em vista que o início do ano letivo será no dia 10/02/2025 e houve recurso no PREGÃO ELETRÔNICO nº: 12/2025, não possibilitando sua homologação neste momento. Flowdocs 51631

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9	011.013.293	SEBASTIAO REIMIL MORAIS & CIA LTDA CNPJ: 10.613.951/0001-90 ITINERÁRIO LO 18 – LINHA NOVA	KM	5622,96	7,84	44.084,0064
		Total do Proponente				44.084,01
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	011.013.249	ANTONELLA TRANSPORTES LTDA CNPJ: 21.216.365/0001-28 ITINERÁRIO LK 4	KM	5251,44	5,00	26.257,20
4	011.013.251	ITINERÁRIO LK 6	KM	5815,44	7,4222	43.163,35877
5	011.013.272	ITINERÁRIO LO 06	KM	3842,76	8,4636	32.523,58354
7	011.013.283	ITINERÁRIO LO 14	KM	3688,05	7,00	25.816,35
8	011.013.285	ITINERÁRIO LO 16	KM	6879,21	8,1326	55.945,86325
		Total do Proponente				183.706,36
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	011.010.059	LT TRANSPORTES LTDA CNPJ: 57.041.674/0001-51 ITINERÁRIO LO 05	KM	7936,29	7,77	61.664,9733
		Total do Proponente				61.664,97

Marau, 26/02/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1781A

Página 8 de 8

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 014/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Férias a servidora
MARISE ANDRIOLI

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Marau, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno

RESOLVE:

1. CONCEDER, férias regulamentares a servidora municipal, **MARISE ANDREOLI**, Contabilista Legislativo, a partir de 13 de março de 2025 a 22 de março de 2025, pelo período de 10 (dez) dias, devendo retornar as suas atividades no dia 23 de março de 2025, ou no próximo dia útil subsequente, em horário normal de expediente.

2. As férias constantes do parágrafo anterior, referem-se ao período aquisitivo de 17/01/2024 a 16/01/2025.

3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE

SALA LYDIO THOMAZ ANTÔNIO BERGONSI

SECRETARIA RAUL ANTÔNIO RODEGHERI

CM de Marau RS, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2025.

Vereador João Vagner da Rosa Daré

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vereador Laércio Zancan- LALÁ

Primeiro Secretário